Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2784/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19779/2012
PROTOCOLO	:	1263299
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	WALTEIR LUIZ BETONI
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA CRESTANI & CIA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA LAVADA E CAL VIRGEM) PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIM'S.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 36.855,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 09 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.